



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

0193

DECRETO N. 3962/2016.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de R\$ 29.857,38 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete e trinta e oito centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 580,80
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
18	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	R\$ 11.742,86
57	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 0,35
163	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.033,37
TOTAL:			R\$ 29.857,38

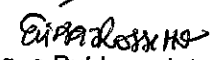
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 29.857,38 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete e trinta e oito centavos), conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
59	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 29.857,38
TOTAL:			R\$ 29.857,38

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de Dezembro de 2016.

  
José Rossetto  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal